



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 046, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.356, de 08 de março de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 305.970,48 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Compra de Comp. e Veículos para o Centro Esp. de Atendimento à Mulher	08.244.0021.1.033	4.4.90.52.41.00.00 4.4.90.52.48.00.00	0017 0017	24.000,00 281.970,48
	TOTAL				305.970,48

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Convênio Plataforma+Brasil nº. 919339/2021 e proveniente de anulação de dotações do orçamento em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.32.00.00.00	0000	5.970,48
	TOTAL				5.970,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1469